



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 557, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE
CLASSE ESPECIAL A SERVIDORA
GISELE MARILDA CORREA
NUNES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 187/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação de classe especial de 3,65% sobre a carga horária de 07h30min semanais para a servidora Gisele Marilda Correa Nunes, Professora N3E, matrícula nº 3290-5, a contar de 03/03/2022 até 30/12/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezoito (18) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/

Atixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal
em 18/03/22
Gisele Barbosa

DESAFIXADO
18/04/22
Gisele Barbosa